



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AR 3/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 5 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.003387.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Abinadabe Silva Andrade

Presidente do Conselho Diretor
Diretor Geral do IFPB/Campus Cajazeiras

SIAPE: 1042689

Portaria 2065/2022-RE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ, em 05/10/2023 06:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 482464
Verificador: cddba99c4a
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100